

REGULAMENTO

CORRIDA DO GARI – DESAFIO OI DIARIO

PARQUE MUNICIPAL MAX FEFFER - SUZANO – SP 2017

Artigo 1º. A Corrida do Gari – Desafio Oi Diário – Suzano, SP será realizado no domingo, 21 de Maio de 2017.

Artigo 2º. **A largada da prova Corrida do Gari – Desafio Oi Diário, com percurso de 3 km caminhada e 6 km corrida, será as 8 horas**, no Parque Municipal Max Feffer, localizado na Av. Sen. Roberto Simonsem, Jardim dos Ipês – Suzano - SP.

OBS: LARGADA KIDS BATERIAS AS 7 HORAS DE 2 EM 2 ANOS

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A Corrida do Gari – Desafio Oi Diário será disputada nas distâncias de **6 km Corrida e 3 km Caminhada**.

Parágrafo único: Além da distância 3 km caminhada e 6 km corrida, teremos a corrida KIDS nas baterias de 2 em 2 anos dos 4 aos 12 anos.

Artigo 4º. A prova será realizada em plano e asfalto e terá a duração máxima de 100 (cem) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e a coordenação será da RUNNERS SUZANO ASSESSORIA ESPORTIVA.

Artigo 5º. Poderão participar da 4º Ed. Corrida do Gari – Desafio Oi Diário, os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 4º ED. CORRIDA DO GARI – DESAFIO OI DIÁRIO, será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá a distância de 6km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os

termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova Ed. Corrida do Gari – Desafio Oi Diário, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.ticketagora.com.br não havendo outros postos de inscrição.

I – As inscrições custarão:

A – Preço único por atleta:

INSCRIÇÕES 6 KM CORRIDA LIMITADAS PARA 800 PARTICIPANTES

1º LOTE – R\$ 73,00 + TAXA ADMINISTRATIVA ATÉ 10|04|2017 ;

2º LOTE – R\$ 83,00 + TAXA ADMINISTRATIVA ATÉ 05|05|2017 (CASO NÃO TENHA ATINGIDO O NUMERO LIMITE DE PARTICIPANTES) ;

3º LOTE – R\$ 93,00 + TAXA ADMINISTRATIVA APÓS 05|05|2017 (CASO NÃO TENHA ATINGIDO O NUMERO LIMITE DE PARTICIPANTES)

(CAMISETA + TOALHA + MEDALHA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + FRUTAS + HIDRATAÇÃO)

INSCRIÇÕES GARI KIDS LIMITADAS PARA 100 PARTICIPANTES

VALOR ÚNICO – R\$ 43,00 + TAXA ADMINISTRATIVA (ATÉ O LIMITE ATINGIR O LIMITE DE ATLETAS INSCRITOS)

(CAMISETA + TOALHA + MEDALHA + NÚMERO DE PEITO + FRUTAS + HIDRATAÇÃO)

INSCRIÇÕES 3 KM CAMINHADA LIMITADAS PARA 100 PARTICIPANTES

VALOR ÚNICO – R\$ 53,00 + TAXA ADMINISTRATIVA (ATÉ ATINGIR O LIMITE DE ATLETAS INSCRITOS)

(CAMISETA + TOALHA + MEDALHA + NÚMERO DE PEITO + FRUTAS + HIDRATAÇÃO)

Para atletas maiores de 60 anos e Deficiente físico será aplicado o valor de 50% de desconto no valor da inscrição de acordo com o respectivo lote , NÃO CUMULATIVA.

Para atletas GARIS e COLETORES será aplicado o valor de 10% de desconto no valor da inscrição de acordo com o respectivo lote , NÃO CUMULATIVA.

C – A PROMOÇÃO DE GRUPO valerá para o atleta que inscrever no mínimo 10 ATLETAS. Assim será aplicado um desconto 10% na somatória das inscrições.(não válido para inscrições de atletas com mais de 60 anos)

Artigo 11. As **INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS dia 12 de maio 2017, as 23h59** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH). **Caso outra pessoa, menor de 60 anos, corra com a inscrição de idoso, sem previa notificação a organização, este será proibido de participar de qualquer corrida realizada pela RUNNERS SUZANO no ano de 2017.**

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas deficientes nos referidos percursos e concorrerão em categoria específica, sendo premiado somente o primeiro colocado da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição o atleta deverá apresentar na retirada do KIT atleta o laudo médico da deficiência apresentada. O atleta deficiente para participar deverá entrar em contato com a organização para saber se a sua participação será possível, devido ao nível de dificuldade da prova, pelo contato (11) 9 4195-7129 (Coordenador técnico: Paulo Adriano – Paulinho Runners Suzano)

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias:

19|05, sexta-feira – (SOMENTE PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS) Centro de Treinamento Runners Suzano localizado na Rua Nelson Teixeira Campos, 31 Jardim Colorado – Suzano, SP, das 13h as 17h.

20|05, sábado – (PARA TODOS OS ATLETAS) CNA Idiomas localizada na Rua Gen. Francisco Glicério , 324 – Centro - Suzano 13h as 17h.

Obs: Obrigatório para todos os atletas moradores de Suzano.

21|05, domingo – (Dia da prova | Local da prova) Parque Municipal Max Feffer localizado na Av. Sem. Roberto Simonsen, Jardim dos Ipês – Suzano – SP, das 6:30h as 7:30h

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Serão entregues kits de corrida no dia do evento apenas para os atletas que não residam em Suzano. Não serão entregues os kits após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, ou por seu representante legal.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva, toalha e medalha, frutas e hidratação (pós prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26. Para a 4ª Edição **Corrida do Gari – Desafio Oi Diário** o sistema de cronometragem a será realizado por empresa Especializada através de chip descartável.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição indicada pela empresa Especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip.

Artigo 33. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço.

Artigo 34. O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 35. Os(as) atletas da 4ª Edição **Corrida do Gari – Desafio Oi Diário 2017**, deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – isto é, as 7h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 36. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na parte anterior da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 37. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 40. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 41. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 42. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 44. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 45. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 46. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 47. A premiação da 4ª Edição **Corrida do Gari – Desafio Oi Diário 2017** - Suzano – SP será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria **GERAL MASCULINO** na prova de 6km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria **GERAL FEMININO** na prova de 6km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes.

III - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria **GARI** na prova de 6km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes.

IV - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria **GARI** na prova de 6km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes.

V – Nas **CATEGORIAS DE 6km**, as faixas etárias descritas abaixo também serão premiadas nas classificações de 1º, 2º e 3º colocado:

MASCULINO	FEMININO
16 – 19 ANOS	16 – 19 ANOS
20 – 24 ANOS	20 – 24 ANOS
25 – 29 ANOS	25 – 29 ANOS
30 - 34 ANOS	30 - 34 ANOS
35 – 39 ANOS	35 – 39 ANOS
40 - 44 ANOS	40 - 44 ANOS
45 - 49 ANOS	45 – 49 ANOS
50 - 54 ANOS	50 - 54 ANOS
55 – 59 ANOS	55 – 59 ANOS
60 ANOS ACIMA	60 ANOS ACIMA

IV – AS 3 EQUIPES com maior número de inscritos concluintes dos percursos de 6km também receberá troféu .

§ 1º: Os atletas premiados na categoria **geral não serão** premiados nas categorias.

Artigo 48. **Não haverá premiação em dinheiro.**

Artigo 49. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51. A premiação por faixa etária será para a prova de 6 km e conforme descrição da subdivisão acima descrita.

Artigo 52. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa especializada, ao prazo de 72 horas após o término do evento.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pórtico de chegada.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 53. Ao participar da 4ª Edição Corrida do Gari – Desafio Oi Diário 2017, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 54. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 55. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes ou organizador do evento.

Artigo 57. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 58. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 59. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 60. Ao longo dos percursos de 3 km caminhada e 6km corrida da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 61. Para as provas de 6km Corrida e 3 km Caminhada serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

Artigo 62. A Comissão Organizadora da prova reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 63. O(a) atleta que se inscreve ou é inscrito por responsável legal e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 64. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 65. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelo Diretor de Prova Paulo Adriano Campos – Paulinho Runners Suzano.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 66. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ou responsáveis legais ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67. A Corrida poderá ser adiada, cancelada ou transferida de local a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 69. Ao participar da 4º Edição Corrida do Gari – Desafio Oi Diário 2017 o(a) atleta ou responsável legal aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 70. Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 71. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 72. A segurança da prova receberá apoio da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EQUIPE DE AGENTES DE TRÂNSITO, BOMBEIROS CIVIL, DA POLICIA MILITAR e dos órgãos competentes.

Artigo 73. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 74. Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser on line, salvo para Idosos e deficientes que requeiram o desconto oferecido, conforme indicação citada. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 75. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: pauloadrianocampos@ig.com.br , para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 76. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e redes sociais vinculadas a corrida.

Artigo 77. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 78. Ao se inscrever nesta prova, o atleta ou o responsável legal assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente das distâncias destinadas para a "CORRIDA DO GARI" e de que se trata de uma corrida com distância de 6km de corrida e 3 km caminhada (ou categorias KIDS) para os inscritos adolescentes e adultos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Também esta condição se estende para meu dependente legal.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador e colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e

que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem ou de meu dependente legal, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.